

Decreto Nº 3040 - de 29 de Agosto de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1837, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.305.0005.2.0052-2.621.000 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	2.000,00

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.241.0006.2.0055-1.660.000 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO À ASSISTÊNCIA AO IDOSO	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	7.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 7.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.244.0006.2.0060-1.660.000 - 3.3.90.30.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	3.130,00
2.07.00.08.244.0006.2.0059-1.660.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL	- - - - - R\$	1.870,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	5.000,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 5.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 29 de Agosto de 2023

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59